

CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 68/2018-CGPS/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 14 de novembro de 2018

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

COMUNICADO: CADASTRO NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - SCNES

Prezado (a) Gestor (a),

A Coordenação do Programa Mais Médicos, no uso de suas atribuições, informa que o município «Município_de_Lotação»-«UF_de_Lotação» ao aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, assumiu o compromisso de inscrever o médico participante recebido pelo Município no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), além de vincular o profissional a um dos tipos de estabelecimentos da **Atenção Básica**, conforme a Portaria nº 1143, de 29 de outubro de 2014, que redefine as normas para cadastramento de profissionais e das equipes participantes do Projeto Mais Médicos no SCNES e mediante celebração do Termo de Adesão e Compromisso.

Informa-se que, foi identificada pela área técnica da Coordenação-Geral de Regulação e Gestão da Provisão de Profissionais de Saúde – CGPS/DEPREPS/SGTES/MS, que o profissional «**Nome_do_Médico**» está atuando fora da Atenção Básica.

Diante do exposto, o cadastramento do profissional deverá ocorrer até o **dia 03 de dezembro de 2018**.

Ressalta-se que, a continuidade da irregularidade apontada no município, poderá acarretar em penalidade de “bloqueio de vagas” e até mesmo em “realocação do profissional”.

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS